ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2016
(84ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)

Ata da 11ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 8 de abril de 2016, à 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT Doutor Moacyr Rey Filho, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Doutora Sandra Aparecida Dohler Ferreira, a Senhora Assessora do MPDFT Gabriela Badaró, a Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas de Primeira Instância - COSIST Doutora Kátia Santana de Souza Prates, o Senhor Assessor da Primeira Vice-Presidência Doutor Luiz Antônio de Araújo, o Senhor Secretário Substituto do PJe Doutor Aguimar Ribeiro Junior, a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância – CGSIS Doutora Rosely de Paula Menezes e a representante da Procuradoria Geral do DF, a Senhora Coordenadora de Protocolo Judicial da PGDF Doutora Thaís Ferreira Viturino Boueres. Presentes ainda, a convite do Senhor Presidente do Comitê Gestor, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito de Turma Recursal Doutora Sandra Reves Vasques Tonussi, que na próxima gestão atuará como Juíza Assistente da Corregedoria, o Senhor Assessor do Gabinete do Desembargador Cruz Macedo Doutor Ricardo Augusto Barros Mendes e o Senhor Coordenador da Coordenadoria de Correição e Inspeção Judicial Doutor Alexandre Correia de Aquino. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC/JEC/Brasília Doutor Josmar Gomes de Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Procurador do DF Alexandre Moraes Pereira e o Senhor Secretário do PJE Doutor Declieux Dias Dantas. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública Doutora Sandra Dohler questionou sobre o registro em ata da reunião passada, em que foi registrado que a ciência tácita seria de dez dias úteis. Na ocasião, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito de Turma Recursal Doutora Sandra Reves Vasques Tonussi mencionou os termos da decisão da Turma de Uniformização que preconizou a aplicação aos Juizados e às Turmas Recursais da contagem dos prazos em dias úteis. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Flávio Fernando esclareceu

que ficou definido, inclusive após consulta ao CNJ, que o sistema funcionará em dias úteis, mas não há como garantir que todos os magistrados acolham esse procedimento. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola comunicou a todos que a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito de Turma Recursal Doutora Sandra Reves Vasques Tonussi participará do Comitê Gestor do PJE, indicada pelo novo Corregedor Desembargador Cruz Macedo bem como, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Omar Dantas Lima, que continuará participando do PJE Módulo Criminal. Na ocasião, deu as boas-vindas ao Senhor Assessor do Gabinete do Desembargador Cruz Macedo Doutor Ricardo Augusto Barros Mendes e ao Senhor Coordenador da Coordenadoria de Correição e Inspeção Judicial Doutor Alexandre Correia de Aquino, também indicados pelo novo Corregedor para compor o Comitê Gestor na nova administração – biênio 2016/2018. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor destacou que este é um grupo aberto, que conta com a participação da Defensoria Pública, Ordem dos Advogados, Procuradoria e o MPDFT e que é fundamental a atuação de todos. Destacou que o Comitê busca solucionar os problemas que são apresentados pelos órgãos partícipes e que nada tem sido feito sem a participação de todos os envolvidos. Ressaltou que atribui a isso, o segredo do sucesso alcançado no PJE. Na ocasião, o Senhor Presidente do Comitê Gestor destacou que após um ano e oito meses da implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE no âmbito do Tribunal de Justiça, as estatísticas mostram que 50% (cinquenta por cento) das petições intermediárias e 40% (quarenta por cento) das iniciais já são enviadas eletronicamente. Salientou que esses números são expressivos e representam a agilidade e economia de tempo para todos os usuários. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola submeteu à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 10ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 1º de abril de 2016.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Na sequência, passou ao **segundo item da pauta: Assuntos Diversos.** Com a palavra, o Senhor Secretário Substituto do PJe Doutor Aguimar Ribeiro Junior informou que houve uma reclamação da OAB/DF em relação a contagem em dias úteis para a intimação por via sistema e que já teria sido corrigida a contagem para dias corridos. Outro ponto que mereceu destaque, em relação aos prazos, é a possibilidade de diferenciar os prazos em dias úteis e corridos por competência. Na ocasião, também foi noticiado que, em parceria com a Corregedoria, foi disponibilizado o Boletim Estatístico que era uma grande demanda dos magistrados e dos diretores de secretaria, em virtude da dificuldade de alimentar as informações para o CNJ e para o próprio Tribunal. A previsão é que para a próxima segunda-feira, dia 11/04, o Boletim Estatístico do PJe esteja disponível para os juizados. A Senhora Coordenadora da COSIST explicou que para a elaboração do boletim não foi utilizada a ferramenta QlickView, uma vez que seria necessária a utilização de licenças para todos os magistrados terem esse acesso, o que tornaria

inviável em termos financeiros. Deste modo, foi desenvolvida uma ferramenta que não requer o uso de licenças e todas as unidades poderão acessar as informações. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor parabenizou as equipes da SEPJE e da COSIST pelo empenho em atender essa demanda dos magistrados e dos juizados. Em seguida, o Senhor Secretário Substituto do PJE pontuou que em relação às novas implantações, está programada a implantação do PJE no Fórum de Águas Claras, no próximo dia 11/04/2016, destacando que tudo está muito bem encaminhado e que há algumas pendências apenas em relação a organização do fórum. As próximas implantações previstas serão o Fórum de Santa Maria e do Gama, a partir do dia 06/05/2016. A Senhora Conselheira Hellen Falcão destacou que agora é uma exigência legal que as salas de atendimento aos advogados tenham computadores e que neste ponto, o TJDFT está à frente dos demais. O Senhor Secretário Substituto do PJe destacou que em relação ao atendimento por telefone, a empresa terceirizada não poderá atender o Tribunal no contrato atual e que seria necessário fazer um novo contrato. Deste modo, optou-se por criar uma área para atendimento com os estagiários. Outro ponto importante refere-se a falta de servidores para o atendimento aos advogados no Fórum do Recanto das Emas. Esclareceu que dispomos de servidores destacados para o atendimento aos servidores e magistrados mas não de pessoal para o atendimento aos advogados. Essa demanda urgente foi encaminhada à Secretaria-Geral e espera-se ter um posicionamento até a próxima reunião do Comitê. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Conselheira Hellen Falcão fez algumas colocações. A primeira delas referiu-se a incidente ocorrido no 5º Juizado Especial Cível de Brasília, em que o advogado não deu ciência dentro do painel e não foi feita a publicação via DJE. A Senhora Conselheira destacou que buscou essa informação em todas as atas do Comitê e que não encontrou esse registro em nenhuma delas. Segundo informou, a norma que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico estabelece que poderá haver a publicação. Todavia, segundo afirmou, essa demanda foi objeto de discussão no Comitê, tendo inclusive ficado acertado que quando o advogado não desse ciência, teria que haver, necessariamente, a publicação no DJe. O Doutor Aguimar Junior destacou que como a legislação diz que é apenas opcional o envio para o diário eletrônico, seria necessário que o TJDFT trouxesse uma regulamentação acerca da matéria. A Senhora Conselheira solicitou que, nesta ata, ficasse registrado que a intimação do TJDFT se dá via publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJe. A sugestão foi prontamente acolhida pelo Senhor Presidente do Comitê Gestor bem como por todos os presentes. A Senhora Representante da OAB/DF disse que posteriormente, solicitará que seja feita uma portaria com essa previsão, mas que acredita que a determinação do Comitê em ata, assegura esse procedimento. Foi mencionado que esse incidente poderia ter sido apenas um erro de rotinas do 5º Juizado Especial Cível de Brasília. Todavia, o Senhor Secretário Substituto do PJE destacou que não poderia assegurar que tenha sido um erro eventual, já que como

não há uma orientação formal do Comitê nesse sentido, os servidores podem ter optado por acompanhar a legislação. A Senhora Conselheira requereu ainda que seja encaminhada uma circular ao 5º Juizado para que não aconteça novamente esse incidente. O MM Juiz Doutor Flávio Fernando ressaltou que não se deve fazer a opção da intimação exclusiva pela publicação no DJE, é preciso deixar a opção para a ciência também no painel e que uma opção não poderá excluir a outra. Após importante debate sobre o tema, ficou decidido que: não havendo a intimação espontânea ou voluntária antecipada do advogado, a intimação ocorrerá pelo Diário de Justiça Eletrônico – DJe e o prazo iniciará com a publicação, com a ressalva que a Defensoria Pública do DF deverá ser excluída da publicação do DJe. Em seguida, a Senhora Representante da OAB/DF relatou que foi feita uma denúncia na Procuradoria do Cidadão, alegando que o TJDFT estaria cerceando os direitos das pessoas que vivem nas ruas e que não tem CPF e pediu que a OAB/DF se manifestasse. Por esta razão trouxe essa questão para que o Comitê possa avaliar qual a solução que poderia ser dada. A Senhora Conselheira destacou que no sistema não há como fazer uma qualificação do autor sem o CPF, mas é possível entrar com uma ação com o réu sem CPF e deste modo, questionou qual a solução que o Tribunal poderia dar para esses casos. A Defensoria Pública informou que o TJDFT tem feito a distribuição pessoalmente na Redução a Termo. Foi informado que caso haja, o advogado deverá comparecer ao tribunal na Sala de Atendimento ao Advogado para que o próprio tribunal interponha a ação. Foi esclarecido que essa solicitação já foi encaminhada ao CNJ, mas que ainda não foi atendida e que há uma preocupação em relação a liberação desse cadastro porque poderia causar uma incompatibilidade dentro do sistema. Conforme salientou, a análise da prevenção fica totalmente prejudicada quando feita apenas pelo nome, uma das fortes razões para se cadastrar a senha e o CPF do autor. O MM Juiz Doutor Flávio Fernando destacou que não é obrigação primária do magistrado estabelecer a prevenção, o magistrado decide ante a provocação, que deve ser denunciada pelo advogado. Na sequência, a Senhora Conselheira mencionou que o Tribunal não pode se negar a ajudar idosos ou deficientes visuais, devendo receber a petição física desde que tenha o certificado digital. O Senhor Secretário Substituto informou que a versão 2.0 virá com uma aplicação que possibilita que o site seja lido por um software de leitura. Questionado pelo Senhor Presidente do Comitê Gestor sobre a previsão para o lançamento da nova versão, o Doutor Aguimar Júnior informou que a versão 2.0 deverá ser lançada no final do mês de abril no CNJ, ainda sem previsão para os outros tribunais. Informou ainda que nesta data, será lançada a última versão disponibilizada pelo CNJ com mais de 170 (cento e setenta) melhorias, correções de pequenos defeitos encontrados nos últimos seis meses e questões de desempenho que afetam o público interno e externo. Outra notícia é que o TJDFT foi o segundo colocado na Maratona Nacional do PJE. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que a maratona foi uma forma que o CNJ encontrou para conceder mais agilidade e a

conclusão é de que todos os projetos apresentados pelos tribunais, representam um ganho equivalente aos esforços que um tribunal trabalhando sozinho levaria em torno de quatro anos para desenvolver. Conforme relatado, todos os projetos inscritos são propriedade do CNJ. Na ocasião, a Senhora representante da OAB/DF mencionou que o evento de apresentação do Escritório Digital marcado para o dia 15/04 foi cancelado, pois ainda há falhas no sistema e somente após a solução desses problemas poderá ser agendada nova data para o evento. Foi informado que o TJDFT está realizando testes para que possa liberar as iniciais no Escritório Digital e será informado na próxima semana sobre o funcionamento do Escritório Digital. O Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Moacyr Rey Filho solicitou que o Tribunal disponibilize no Treina, as telas de Inquérito e Termo Circunstanciado, relativamente ao PJe Módulo Criminal. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a 12ª reunião do Comitê Gestor do PJE, para o dia 15 de abril de 2016, às 13h30. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h25, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

DESEMBARGADOR FLÁVIO ROSTIROLA
Presidente do Comitê Gestor do PJe

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

SANDRA REVES VASQUES TONUSSI
Juíza de Direito de Turma Recursal

MOACYR REY FILHO
Promotor do MPDFT

HELLEN FALCÃO
Conselheira da OAB/DF

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA
Defensora Pública do DF

GABRIELA BADARÓ
Assessora do MPDFT

AGUIMAR RIBEIRO JÚNIOR

Secretário Substituto do PJE

KÁTIA SANTANA DE SOUZA PRATES
Coordenadora da COSIST

ROSELY DE PAULA MENEZES
Coordenadora da CGSIS

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO
Assessor da Primeira Vice-Presidência

RICARDO AUGUSTO BARROS MENDES
Assessor do Desembargador Cruz Macedo

ALEXANDRE CORREIA DE AQUINO
Coordenador da Coordenadoria de Correição e Inspeção Judicial – COCIJU

THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES
Coordenadora de Protocolo Judicial da PGDF